



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

039/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 22, de 8 de janeiro de 2010, página 35, Seção 2, do D.O.U. de 11.01.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "FG 2, cód. 45.0224 do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica," leia-se: "FG 3, cód. 45.0224 do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Carlos Augusto Gracis Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19.01.2010